



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº 18.557.546/0001-03  
Correio Eletrônico - pmxc@mgconecta.com.br

**Lei nº 634 de 05 de setembro de 2003**

**“Considera de Utilidade Pública a Associação do Grupo da  
Quadrilha do Arraia dos fundos da Vila Mendes”.**

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação do Grupo da Quadrilha do Arraia dos Fundos da Vila Mendes, com sede na comunidade de Vila Mendes, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 05 de setembro de 2003.

  
Helder Sávio Silva  
Prefeito